

PORTARIA N.º 507, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos dos Requerimentos protocolados e autorizados pelos Chefes imediatos,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER O RESTANTE DAS FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e Cargo em Comissão, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
116-3/1	Luis Alberto Fritzen Beuren	Saúde	2017/2018	25/10/2018 a 03/11/2018
455-3/9	Juliano Andrioli	Assistência Social	2017/2018	29/10/2018 a 17/11/2018

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO